



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MEX.0053.000039-6/2019

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que em cumprimento ao r. mandado em referência dirigi-me à Av. das Américas, 1155, Salas 1401 a 1404 e 1501 a 1504, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ onde procedi a penhora dos bens conforme autos de penhoras e avaliações que seguem. Por derradeiro procedi a entrega de cópias do mandado de penhora e dos autos de penhoras e avaliações ao RGI respectivo para registro. Não foi nomeado fiel depositário nem intimado o executado porquanto não foram ali encontrados a empresa executada e seu representante legal.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio Janeiro, 23 de julho de 2019.

Antônio Pedro de Oliveira.
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 12741.

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. 8ª Fiscal
 Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX 0053 000039-6/2019 PROCESSO Nº 20145101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/10/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - AVENIDA DAS AMÉRIAS 1155, SALA 1404

E, após as formalidades legais: PROCELA PENHORA DA SALA 1404 DO EDIFÍCIO "BARRA SPACE CENTER" SITUADO NA AV. DAS AMÉRIAS Nº 1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ, sob o nº 173.230 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO GORTIÃO DA COMARCA DE TAQUARÉ DE CARIACÁS, COM ÁREA EDIFICADA DE 42 m², AVALIADA EM R\$ 920.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fis.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a)/ Representante

Testemunhas



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Subseção: 1ª Subseção Juízo: 1ª Subseção

MANDADO Nº: 0030000396 DATA: 19/07/2019
 PROCESSO Nº: 0104673-9

Em cumprimento ao mandado de prisão expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo.

A requerimento de: FABIO ANDRE SANTOS
 Em face de: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Para pagamento de quantia de: R\$ 2.500,00

Domicílio nos autos: AV. AMÉRICA LESTE, 2153, SAIA 1303, EDIFÍCIO ZITANO A AVENIDA DAS AMÉRICAS 1325, BAIA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ 20511-900

E após as formalidades legais, procedeu-se à expedição de ofício de prisão para o endereço acima mencionado.

FICADA DE 99 MESES, AVALIADA EM R\$ 900.000,00 (QUATRE CENTOS E NOVENTA MIL DÓIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves e () destinamo(s) representante(s)

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Que está cientificado(s): () a não ser que não do ofício sem prévia e expressa determinação do Juízo () do interior do presente

Nada mais a ser observado.

() Depositado(s) () Representante(s)

Testemunhas: _____

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Nilo Peçanha, 12
 6º Andar - Rio de Janeiro - RJ

19 JUL 2019

RECEBIDO

Ass. _____
 Oficial Substituto
 CTPS: 00254/0002-RJ